

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

RESERVATÓRIO PIRANHAS
Bacia Hidrográfica do Rio Piancó

- Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório PIRANHAS \ MAMELUCO.
- Vigência: julho de 2024 a julho de 2025.
- Data e local: Reunião realizada em 17 de julho de 2024 em Ibiara (PB).
- Participantes: Anexo I.
- Pauta da reunião: I - Alocação de Água 2024/2025; II - Comissão de Acompanhamento da Alocação; III - Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens.

1. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

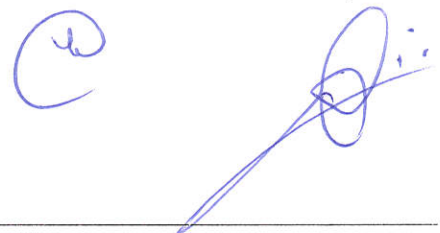
1.1 Durante o período de vigência deste Termo (julho de 2024 a julho de 2025), os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 1.

TABELA 1 – Usos Alocados - 2024/2025 – Reservatório PIRANHAS	
Finalidade	Condição de uso (vazão média anual)
Abastecimento CAGEPA	15,27 L/S
Usos a montante	4,42 l/s com finalidades múltiplas.
Usos a Jusante	5,06 l/s com finalidades múltiplas.
Usos mameluco	20 l/s

1.2. Os usos para irrigação no entorno do reservatório **PIRANHAS** somente poderão ocorrer para áreas por expressa autorização da AESA, após avaliação da situação hidrológica do reservatório e reunião presencial com os irrigantes.

1.3. A defluência do açude **PIRANHAS** será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

- definição pela AESA do volume a ser defluído;
- aviso pela AESA e pela Comissão de Acompanhamento da Alocação aos ribeirinhos quanto à realização da operação de defluência e o subsequente fechamento;



c) operação da abertura pela AESA com o registro da vazão medida, do dia e hora de abertura e fechamento.

1.4 A AESA só fornecera novas outorgas, cuja solicitação tenha ocorrido após a realização desta alocação, caso haja disponibilidade segundo este termo, caso contrário deve ser ouvida a comissão de acompanhamento da alocação.

1.5 Os usuários terão prazo de 45 dias para regularizar-se, após este período a vazão liberada será ajustada para o total de usuários outorgados.

1.6 Não será permitido o bombeamento para encher barragens.

1.7 A área irrigada não poderá ultrapassar dois hectares.

2. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

2.1. Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico **PIRANHAS** constam nas Tabelas 2 e 3.

TABELA 2 – Compromissos e Ações - 2024/2025			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Cotas do reservatório PIRANHAS \ MALEUCO	AESA	Diária

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2024/2025			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Relatório sobre a operação de defluência para recarga visando atender às demandas para abastecimento público	AESA	Imediatamente após a finalização da operação
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de réguas no açude para o acompanhamento da redução do volume do açude	AESA	Quando necessário
2.1	Realizar encaminhamento solicitando a CAGEPA se há previsão de construção de adutora na barragem Piranhas	AESA	imediatamente
2.2	Manter área de irrigação até 2,0 hectares	Outorgados	Imediato

2.2 As informações apresentadas nas Tabelas 2 e 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA até o dia 30 do mês subsequente também para o endereço eletrônico alocacao@aes.a.pb.gov.br.



2.3 A AESA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico da instituição.

3. PLANO OPERATIVO ANUAL 2024/2025

3.1 Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume de 1.886.432 m³ do reservatório **Piranhas** e 4.605.374 m³ do reservatório **Mameluco**, de julho de 2024 a janeiro de 2025, de acordo com a estimativa mensal apresentada na Tabela 1.

3.2. Os valores previstos nas Tabelas 1 poderão ser alterados pela Alocação de Água 2024/2025 em função das condições hidrológicas a serem verificadas na próxima reunião de alocação a ser realizada no ano de 2024.

3.3 Das demandas alocadas no presente termo, estão compreendidos:

- Demandas referentes a irrigação e aquicultura foram calculadas com base nos usuários outorgados – AESA;
- As perdas foram calculadas através de equações que estimam evaporação e infiltração no vale do Piancó.

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 4, com as seguintes atribuições:

- a) Receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) Propor à AESA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

ABELA 4 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2024/2025	
Entidade	Responsável pela indicação
CBH Piancó-Piranhas-Açu	Representante de cada uma das instituições
AESA	
Representantes dos usuários.	Escolhido entre os presentes nesta reunião de alocação. Na falta, o CBH indicará os referidos representantes.

4.2. Os representantes na Comissão de Acompanhamento da Alocação, definida na Tabela 4, terão seus nomes, e-mails e telefones informador à AESA até 10 de agosto

de 2024 e esta comunicará a composição e contatos a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema hídrico PIRANHAS e MAMELUCO e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos e aos demais presentes à reunião.

Ibiara (PB), 17 de julho de 2024.



Waldemir Fernandes de Azevedo

Diretor de Gestão e Apoio Estratégico



JOZIVAL SIMÃO DE LIMA

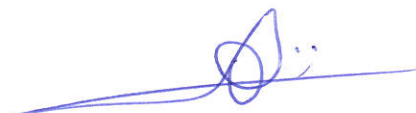
Secretario de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.

Anexo I – Relação de presentes à reunião.

Anexo II – Integrantes da comissão de acompanhamento da alocação.



REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DE PIRANHAS/MAMELUCO

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 17/07/2024

NOME	TELEFONE	E-MAIL ASSINATURA
FRANCISCO AUREDO FEITOSA	" - "	Francisco Aured Feitosa
SEBASTIÃO LEITA RANALHO	(83) 99684-1321	Sebastião Leite Ranalho
MAUROEL JOSÉ DE SOUSA	(83) 98947-1893	Mauroel José de Sousa
JOSIVAL SIMÃO DE LIMA	(83) 98212-0326	Josival Simão de Lima
Francisco Rufino Souza	(83) " "	Francisco Rufino Souza
João Mangueira de Sousa	(83) " "	João Mangueira de Sousa
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	(83) " "	José Pereira de Sousa
Lindomar Bezerra de Souza	(83) 981274974	Lindomar Bezerra de Souza
SEBASTIÃO DE SOUSA DIMIZ	(83) 98836-3649	Sebastião de Sousa Dimiz
JOÃO BALDOINO DE SOUSA	(83) " "	João Baldino de Sousa
JAIRO ALVES PEREIRA	(83) 99939-7265	Jairo Alves Pereira
GEMILDO SOARES DE BRITO	(83) 98138-0627	Gemildo Soares de Brito

